



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 48, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 97ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Defesa de Dissertação da discente Letícia Madureira Moreira em 04 (quatro) meses, a partir do vencimento original que encerrou em 13/10/2022.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 09:41)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **8caf71cb0f**